



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA n. 033/2014 – DF.

O MM. **Pedro Flory Diniz Nogueira**, Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO que o dia 15 de agosto Dia de Nossa Senhora da Assunção é dia da Padroeira da cidade de São Félix do Araguaia/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente forense nesta Comarca, no dia **15 de agosto de 2014 (sexta feira)**, em razão da comemoração do dia da Padroeira da cidade de São Félix do Araguaia – Nossa Senhora da Assunção.

Art. 2º. Suspender os prazos processuais, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil,

P. R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia para a Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

São Félix do Araguaia-MT, 08 de agosto de

2014.

Pedro Flory Diniz Nogueira
Juiz de Direito e Diretor do Foro